

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO - MAGISTÉRIO SUPERIOR (formulário de adesão para publicação de edital)	PROCESSO Nº
---	--------------------

De acordo com: De acordo com: Lei No 8.112/1990; Lei No 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; Decreto No 9.739/2019; Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011; Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB e Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, aplicada subsidiariamente.

Unidade:
CENTRO DE TECNOLOGIA

Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA	Telefone de Contato: (83)3216-7385
Fato Gerador da Vaga (devendo ser anexada cópia da publicação ao processo): APOSENTADORIA DE 02 (DOIS) DOCENTES EFETIVOS DO DEQ	E-mail institucional do Depto: DEQ@CT.UFPB.BR
Área de Conhecimento: PROCESSOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, TERMODINÂMICA E ESTEQUIOMETRIA INDUSTRIAL	Nº de Vagas: 02 (DUAS)
Titulação/requisitos mínimos exigidos (vedada exigência de tese ou dissertação, bem como, de tempo de experiência): Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Processos ou Engenharia de Materiais	
Regime de Trabalho: DE	Denominação e Classe: CLASSE A / ADJUNTO A

Da Inscrição:
PRAZO DE INSCRIÇÃO¹: 24 de julho a 07 de agosto de 2023
Local: Departamento de Engenharia Química / CT/UFPB – Campus I – João Pessoa PB
Horário: das 13h às 16h

Da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição:
PRAZO: 24 a 28 de julho de 2023
Local: Departamento de Engenharia Química / CT/UFPB – Campus I – João Pessoa PB
Horário: das 13h às 16h

Do Resultado da Solicitação de Isenção:
PRAZO: 02 de agosto de 2023

¹ O início das inscrições deve ser posterior ao prazo de impugnação ao Edital (5 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação) e deve ter no mínimo 15 dias;

Conteúdo Programático:

1. Corrosão e proteção contra corrosão.
2. Leis da termodinâmica.
3. Geradores de vapor.
4. Máquinas térmicas e ciclo de Rankine.
5. Indústria de tintas e correlatos.
6. Indústria de vidro.
7. Processo de produção de fertilizantes.
8. Indústria de cerâmica.
9. Balanço de massa com e sem reação química.
10. Balanço de energia com e sem reação química

Referências: (Se Houver)

SHREVE, R. N.; BRINK Jr., J. A., **Indústrias de processos químicos**, 4ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

Felder, Richard M.; Rousseau, Ronald W. **Princípios elementares dos processos químicos**. 3º. Livros Téc. e Cient. 2011.

J. M. Smith / H. C. Van Ness. **Introdução À Termodinâmica da Engenharia Química** - 7ª Ed. Editora LTC, 2007.

Himmelblau, David M. / Riggs, James B. **Engenharia Química - Princípios e Cálculos** - 8ª edição, 2014.

Comissão Examinadora (Titulares e Suplentes):

- 1 – RAUL ROSENHAIM – DEQ/CT/UFPB (presidente);
- 2 – ELIANE BEZERRA DE MORAIS MEDEIROS – DEQ/CT/UFPE (membro);
- 3 – PABLÍCIA OLIVEIRA GALDINO – DQ/CCT/UEPB (membro);
- 4 – ADRIANO DUARTE TAVARES – DEQ/CT/UFPB (suplente);
- 5 – AMANDA DUARTE GONDIM - IQ/UFRN (suplente);
- 6 – MANOEL BARBOSA DANTAS – DQ/IFPB (suplente).

Calendário de provas²:

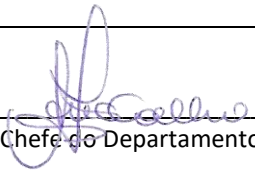
- 1) Realização da Prova Escrita: 11/09/2023
- 2) Realização das Provas Didáticas: 18/09/2023
- 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/09/2023
- 4) Exame de Títulos: 26/09/2023
- 5) Resultado Final: 28/09/2023

Obs: Atentar para os prazos de pedidos de reconsideração de nota.

² Início das provas não pode ocorrer antes de decorridos 30 dias da publicação do Edital de abertura (conforme Portaria nº 10.041/2021)

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 01(um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

Data: 03/07/23



Chefe do Departamento